



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Análise da Proposta de Preço - 1ª Análise - 1ª Colocada - Solicitação de Diligência

1. Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 151/ 2025, Contratação nº 116920, processo (202500005031685), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de Recuperação e Reabilitação da Obra de Arte Especial sobre o Rio Paranaíba, na Rodovia GO-139, trecho: Corumbaíba - divisa GO/MG, denominada ponte Quincas Mariano, extensão 1.153 metros, neste Estado.
2. Em atendimento a solicitação de análise ([317367](#)), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu uma verificação abrangente dos documentos apresentados da proposta de preço ([317366](#)) apresentada pela empresa TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES, e foram identificadas algumas inconsistências, conforme detalhado no quadro abaixo:

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação
01	Orçamento sintético em formato editável.	Desconforme
02	Orçamento analítico (composições unitárias), em formato editável, contendo coeficientes, produtividades e valores dos insumos.	Desconforme
03	Carta de apresentação da proposta, com validade mínima de 90 dias a partir da data de abertura do certame.	Desconforme
04	Composição do BDI para serviços e, se aplicável, para insumos.	Desconforme
05	Cotações atualizadas dos principais insumos, conforme PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025	Não Apresentado
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Descrição	Avaliação
06	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.	Desconforme
07	Conferir valores adotados para equivalência salarial da mão de obra.	Desconforme

08	Confirmar correta aplicação dos encargos sociais conforme legislação vigente.	Desconforme
----	---	-------------

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3. No grupo Material Fornecido pela Licitante:

3.1 **Item 01:** Verifica-se que a licitante apresentou o orçamento sintético, contudo não foi indicado o valor do BDI aplicado individualmente em cada item, impossibilitando a verificação detalhada dos preços e reduzindo a transparência da proposta apresentada.

3.1.1 Dessa forma, **solicita-se que a licitante acrescente o valor do BDI por item**, a fim de assegurar a transparência e a rastreabilidade dos valores.

3.2 **Item 02:** Verifica-se a existência de divergência de valores na composição do serviço PRO-657836820 – Troca de aparelho de apoio com uso de treliças para levantamento, incluindo apoio náutico, uma vez que a atividade auxiliar NEOPRENE apresenta determinado valor na composição do referido serviço, porém, ao consultar a composição específica do item NEOPRENE, identifica-se valor distinto.

3.2.1 Dessa forma, solicita-se que a licitante **esclareça a divergência identificada**, apresentando a **composição correta e compatível**, bem como realizando, se necessário, os **ajustes pertinentes**, a fim de garantir a consistência dos valores apresentados e possibilitar a adequada análise da proposta.

3.3 **Item 03:** Verifica-se que a licitante apresentou a informação referente ao prazo de validade, porém o documento enviado não está identificado expressamente como “Carta de Apresentação”, o que pode gerar dúvida quanto ao atendimento integral do item.

3.3.1 Dessa forma, solicita-se que a licitante **apresente a carta de apresentação da proposta**, com a devida nomenclatura, conforme previsto no edital.

3.4 **Item 04:** Verificou-se que os percentuais adotados pela licitante na composição do BDI, especialmente nas parcelas que o integram, foram apresentados com valores inferiores aos percentuais de referência considerados no orçamento. Diante disso, solicita-se a apresentação de justificativa técnica e econômica que demonstre a compatibilidade e a exequibilidade dos percentuais praticados, bem como a viabilidade de execução integral do objeto nas condições ofertadas.

3.5 **Item 05:** Verificou-se que a licitante aplicou desconto linear sobre os materiais constantes na planilha apresentada, sem a devida comprovação por meio de cotações que justifiquem os valores informados.

3.5.1 Dessa forma, **solicita-se que sejam apresentadas as cotações dos materiais:**

MATERIAIS DA CURVA AB						
Item	Código	Descrição	Unid	Valor Unitário EMPRESA	Valor Unitário GOINFRA	% Desconto
01	M0682	AÇO EM PERFIS ASTM A36	Kg	R\$ 7,26	R\$ 9,07	-20,00%
02	11010	COMPENSADO PLASTIFICADO - 17 mm	m2	R\$ 51,41	R\$ 64,26	-20,00%
03	10069	AÇO CA - 50	Kg	R\$ 5,38	R\$ 6,73	-20,00%

04	11001	APARELHO DE NEOPRENE FRETADO	dm3	R\$ 91,63	R\$ 114,54	-20,00%
05	10102	CORDOALHA CP-190 RB	Kg	R\$ 10,25	R\$ 12,81	-20,00%
06	10116	ANCORAGEM P/ CABO 12V D=5/8" - MAC (CONJUNTO)	un	R\$ 996,70	R\$ 1.245,88	-20,00%
07	10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	Kg	R\$ 0,59	R\$ 0,65	-10,00%
08	M2590	TIRANTE DE BARRA DE AÇO - TENSÃO DE ESCOAMENTO = 700 MPA, TENSÃO DE RUPTURA = 800 MPA E D = 36 MM	m	R\$ 82,54	R\$ 103,17	-20,00%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

4. No grupo Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:

4.1 **Item 06:** Verifica-se que a licitante apresentou os valores referentes aos equipamentos, porém não apresentou o detalhamento das parcelas e a memória de cálculo utilizadas para obtenção dos custos horários produtivo e improdutivo, conforme metodologia prevista na PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

4.1.1 Dessa forma, **solicita-se que a licitante apresente a memória de cálculo completa dos equipamentos**, com o devido demonstrativo das parcelas componentes, de modo a possibilitar a verificação da compatibilidade técnica e econômica dos valores propostos.

4.1.2 Ressalta-se que, havendo alteração no valor do combustível considerado na composição, deverá ser apresentada a respectiva **cotação que comprove o valor adotado**.

4.1.3 Ademais, verifica-se que a licitante aplicou desconto linear sobre os custos horários produtivo e improdutivo, razão pela qual **solicita-se que sejam prestados esclarecimentos quanto à metodologia adotada** na formação dos preços e aplicação do desconto, conforme as especificidades e custos de cada item.

DOS (A)EQUIPAMENTOS DA CURVA AB								
Item	Código	Descrição	Valor Unitário EMPRESA		Valor Unitário GOINFRA		% Desconto Prod	% Desconto Improd
			Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva	Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva		
01	30185	GERICA 180 I	R\$ 1,40	R\$ 0,95	R\$ 1,52	R\$ 1,03	-7,88%	-7,88%
02	E9788	MISTURADOR DE ARGAMASSA COM CAPACIDADE DE 0,250 M³ - 3,70 KW	R\$ 34,67	R\$ 29,28	R\$ 37,64	R\$ 31,78	-7,88%	-7,88%
03	E9662	EQUIPAMENTO PARA SOLDA E CORTE COM OXIACETILENO	R\$ 0,47	R\$ 0,26	R\$ 0,51	R\$ 0,28	-7,88%	-7,88%

04	30195	GRUPO GERADOR 23 kVA	R\$ 25,82	R\$ 5,20	R\$ 28,03	R\$ 5,64	-7,88%	-7,88%
05	E9547	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRANSFORMADORA 250 A - 9,20 KW	R\$ 0,18	R\$ 0,10	R\$ 0,20	R\$ 0,11	-7,88%	-7,88%
06	31062	CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO)	R\$ 288,79	R\$ 107,70	R\$ 313,49	R\$ 116,91	-7,88%	-7,88%
07	30042	GRUPO GERADOR 40 kVA	R\$ 40,24	R\$ 5,54	R\$ 43,68	R\$ 6,01	-7,88%	-7,88%
08	30047	SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA	R\$ 28,15	R\$ 27,84	R\$ 30,56	R\$ 30,22	-7,88%	-7,88%
09	30140	BOMBA PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	R\$ 5,09	R\$ 2,97	R\$ 5,52	R\$ 3,22	-7,88%	-7,88%
10	30145	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRAULICO PARA PROTENÇÃO	R\$ 51,36	R\$ 51,36	R\$ 60,42	R\$ 54,66	-15,00%	-6,04%
11	E9601	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 130 KW	R\$ 331,22	R\$ 43,87	R\$ 359,55	R\$ 47,62	-7,88%	-7,88%
12	E9603	EMBARCAÇÃO EMPURRADORA MULTIPROPÓSITO COM GUINDASTE HIDRÁULICO DE 74 KN.M - 165 KW	R\$ 370,86	R\$ 145,14	R\$ 402,58	R\$ 157,55	-7,88%	-7,88%
13	31013	GUINCHO / TALHA MANUAL - 3 T	R\$ 0,60	R\$ 0,41	R\$ 0,65	R\$ 0,45	-7,88%	-7,88%
14	E9784	PLATAFORMA AUTOPROPELIDA COM ALCANCE DE 12 M COM CAPACIDADE DE 700 KG - 24 KW	R\$ 133,91	R\$ 76,23	R\$ 145,36	R\$ 82,75	-7,88%	-7,88%
15	E9665	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - 240 KW	R\$ 370,60	R\$ 102,05	R\$ 402,30	R\$ 110,78	-7,88%	-7,88%
16	E9785	GUINDASTE MÓVEL SOBRE PNEUS COM 2 EIXOS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 55 T - 186 KW	R\$ 404,51	R\$ 205,82	R\$ 439,11	R\$ 223,43	-7,88%	-7,88%
17	E9078	TRELIÇA LANÇADEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 100 A 120 T E VÃO MÁXIMO DE 45 M - 110 KW	R\$ 236,17	R\$ 182,04	R\$ 256,37	R\$ 197,61	-7,88%	-7,88%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

- 4.2 **Item 07 e 08:** A licitante não apresentou o percentual de encargos sociais adotado, nem informou a equivalência salarial, não constando tais dados nas composições dos serviços. Dessa forma, torna-se necessária a inclusão dessas informações para assegurar a transparência e viabilizar a adequada verificação dos valores considerados. **Solicita-se a devida correção.**
5. Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui algumas incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias.
6. Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da empresa TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES, deverá ser objeto de DILIGÊNCIA, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES	R\$ 27.375.314,11	R\$ 22.444.961,83	18,01%	DILIGÊNCIA	Incompatibilidades com os padrões exigidos e indícios de inexecuibilidade da proposta.

7. Ressalta-se que, ao responder à diligência solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias, com o objetivo de esclarecer os questionamentos levantados, a licitante deverá encaminhar uma nova documentação da proposta comercial, contendo todos os arquivos necessários, em formatos editáveis e não editáveis, devidamente corrigidos, com as respectivas justificativas e os devidos apontamentos. O objetivo é que este material esteja completo e pronto para dar continuidade ao rito licitatório, caso a proposta comercial seja aprovada.
- À Gerência de Licitação para prosseguimento.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias